



ORÇAMENTO

TIPO DE SEGURO: NOVO
Data do Cálculo: 27/01/2026
Válido até: 11/02/2026

Orçamento Canal:
Orçamento Interno 151646166
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA 27/01/2026
ATÉ AS 24H DO DIA 27/01/2027

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489, Campos Eliseos - São Paulo/SP - CEP: 01205-001
Site: <http://www.portoseguro.com.br>
CNPJ: 61.198.164/0001-60 / Código SUSEP: 05886

SUSEP N.: 15414.002287/2005-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 0 - PORTO EMPRESA

DADOS DO PROPONENTE

NOME MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL	TIPO DE PESSOA JURIDICA	CNPJ/CPF 88.142.302/0001-45	TELEFONE
--------------------------------------	----------------------------	--------------------------------	----------

DADOS DO CORRETOR

SUSEP LIK1J	NOME DA CORRETORA VERTCE COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EXP IMP. REPRES. E SERVICOS LTDA CORR DE SEGS	TELEFONE +55 (61) 3223-5711
----------------	--	--------------------------------

E-MAIL
DIRETORIA@PROSEG.COM.BR

OBJETO DO SEGURO 1 de 1

LOCAL DE RISCO RUA RUA XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 388	BAIRRO CENTRO
CEP 96570-000	COMPLEMENTO	CIDADE CACAPAVA DO SUL
		ESTADO RS

ATIVIDADE DO LOCAL: ESCRITORIOS DEMAIS-TERREO/SOBRADOS (EXCETO INFORMATICA/PUBLICIDADE)
Atenção: Havendo mais de uma atividade informe ao corretor para que ele enquadre seu seguro corretamente.

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO LÍQUIDO	P.O.S
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 1.500.000,00	R\$ 171,96	POS não contratada.
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 20.000,00	R\$ 188,87	10% das indenizações com mínimo de R\$ 2.000,00.
SUBTRAÇÃO DE BENS	R\$ 20.000,00	R\$ 106,90	POS não contratada.
RESPONSABILIDADE CIVIL	R\$ 100.000,00	R\$ 117,25	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 20.000,00	R\$ 93,05	10% das indenizações com o mínimo de R\$ 400,00
IMPACTO DE VEICULOS	R\$ 10.000,00	R\$ 13,68	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 100.000,00	R\$ 420,36	10% das indenizações com mínimo de R\$1.500,00.
ALAGAMENTO	R\$ 100.000,00	R\$ 4.803,86	20% das indenizações com mínimo de R\$ 5.000,00.
DESPESAS DE SALVAMENTO	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Não há.
CUSTOS DE DEFESA	R\$ 20.000,00	R\$ 7,39	Não há.

DESCONTOS

DESCONTO	PERCENTUAL
DESCONTO TÉCNICO	19.00%
DESCONTOS POR AGRUPAMENTO DE COBERTURAS	10.00%

BENS COBERTOS

PRÉDIO E CONTEÚDO	VALOR DO EDIFÍCIO	VALOR DO CONTEÚDO
-------------------	-------------------	-------------------

CLÁUSULAS DE SERVIÇOS

LIMPEZA	PLANO COMPACTO - GRATUITO REDE REFERENCIADA - EMP	COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS	COBERTURA PROVISORIA DE PORTAS E JANELAS
VIGIA			

Legenda: (E) = reparos emergenciais (S) = serviço em caso de sinistro

CLÁUSULAS PARTICULARES

DANOS MORAIS NÃO CONTRATADO

Foi disponibilizada para contratação a Cobertura de Danos Morais, porém o segurado optou pela não contratação.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

3. A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades de tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

5. A PORTO SEGURO possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br



Assinado por 2 pessoas: ROSIELI PEREIRA FONSECA DE ANDRADE e PAULO SERGIO COBERTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/3E38-FD/A5-5CB5-15CF> e informe o código BE38-FDA5-5CB5-15CF

VALOR DE NOVO

O seguro foi contratado com valor de novo, ou seja, em caso de sinistro não será aplicada depreciação para apuração dos prejuízos e reposição dos bens. Ratificam-se os demais termos das condições gerais deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

DESPESAS DE SALVAMENTO

A SEGURADORA COBRIRÁ AS DESPESAS COMPROVADAMENTE INCORRIDAS PELO SEGURADO OU POR OUTREM, COM MEDIDAS NECESSÁRIAS, EMERGENCIAIS E IMEDIATAS DE CONTENÇÃO DE DANOS OU DE SALVAMENTO DO OBJETO SEGURADO, VISANDO EVITAR UM SINISTRO IMINENTE OU DIMINUIR AS CONSEQUÊNCIAS DE UM SINISTRO COBERTO, EVITANDO A PROPAGAÇÃO DOS DANOS E PROTEGENDO O BEM.

A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR TAIS DESPESAS EXISTIRÁ AINDA QUE OS PREJUÍZOS DIRETOS DO SINISTRO NÃO SUPEREM O VALOR DA PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (POS) DA COBERTURA CONTRATADA, OU MESMO QUE AS MEDIDAS DE CONTENÇÃO OU SALVAMENTO ADOTADAS, DESDE QUE ADEQUADAS E PROPORCIONAIS, SE MOSTREM INEFICAZES PARA EVITAR OU ATENUAR O SINISTRO.

HAVENDO MAIS DE UM EVENTO NESTA COBERTURA, O REEMBOLSO DAS DESPESAS DE CONTENÇÃO E/OU SALVAMENTO SERÃO DEDUZIDOS DO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO REMANESCENTE DE EVENTUAIS INDENIZAÇÕES ANTERIORES.

O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO PARA ESTAS DESPESAS DE CONTENÇÃO E SALVAMENTO É DE 10% DA COBERTURA BÁSICA, LIMITADO AO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

IMPORTANTE:

A) SE, APESAR DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO, OCORRER UM SINISTRO COBERTO PELA PRESENTE APÓLICE, AS DESPESAS INDENIZADAS OU REEMBOLSADAS PELA SEGURADORA NÃO SERÃO DEDUZIDAS DO LIMITE SEGURADO PERTINENTE ÀQUELA COBERTURA AFETADA, UMA VEZ QUE ESTA COBERTURA, POSSUÍ SEU PRÓPRIO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO, E QUE DEVERÁ SER RESPEITADO.

B) NÃO HAVERÁ REINTEGRAÇÃO DO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO INDICADO NA APÓLICE PARA ESTA COBERTURA.

C) CASO O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO DESTA COBERTURA SE ESGOTAR EM VIRTUDE DO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE UM OU MAIS SINISTROS, O EVENTUAL PREJUÍZO RESTANTE NÃO SERÁ INDENIZADO POR ESTA COBERTURA E CORRERÁ POR CONTA DO SEGURADO.

A SEGURADORA NÃO ESTARÁ OBRIGADA A CUSTEAR:

A) AS DESPESAS EFETUADAS PARA O SALVAMENTO E A CONTENÇÃO DE SINISTROS RELATIVAS A COBERTURAS NÃO CONTRATADAS.

B) CASO O SEGURADO REALIZE DESPESAS COM MEDIDAS PARA O SALVAMENTO E/OU A CONTENÇÃO DE SINISTROS COBERTOS PELA APÓLICE E DE RISCOS NÃO COBERTOS, AS DESPESAS SERÃO AMPARADAS NA RESPECTIVA ORDEM, PELA SEGURADORA E PELO SEGURADO, NA PROPORÇÃO EXATA EM QUE FOREM CLASSIFICADAS COMO DESPESAS DE RISCOS COBERTOS E DESPESAS DE RISCOS NÃO COBERTOS.

C) DESPESAS DE CONTENÇÃO OU SALVAMENTO RELATIVAS À PREVENÇÃO ORDINÁRIA, INCLUINDO QUALQUER TIPO DE MANUTENÇÃO, SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, REFORMA, SUBSTITUIÇÃO PREVENTIVA E AMPLIAÇÃO AS QUAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO SEGURADO.

D) DESPESAS COM MEDIDAS EXCESSIVAS, NOTORIAMENTE INADEQUADAS, INOPORTUNAS, DESPROPORCIONAIS OU INJUSTIFICADAS, CONSIDERANDO A GARANTIA CONTRATADA PARA TIPO DE SINISTRO IMINENTE OU VERIFICADO.

E) DESPESAS ACIMA DO LIMITE PACTUADO DURANTE A VIGÊNCIA DA APÓLICE;

F) DESPESAS DECORRENTES DE DESPESAS FIXAS, LUCROS CESSANTES, INSTALAÇÃO EM NOVO LOCAL, PERDA E PAGAMENTO DE ALUGUEL.

CUSTOS DE DEFESA - LIMITE DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

GARANTE AS DESPESAS/CUSTAS JUDICIAIS, OS HONORÁRIOS PERICIAIS, OS HONORÁRIOS DO ADVOGADO NOMEADO PELO SEGURADO CALCULADOS SOBRE OS PEDIDOS COBERTOS NO CASO DE PROCESSO CÍVEL OU ARBITRAL MOVIDO PELO TERCEIRO. ESTA GARANTIA SE APLICA, EXCLUSIVAMENTE, ÀS CUSTAS INCORRIDAS APÓS O AJUIZAMENTO DE UMA AÇÃO CÍVEL OU ARBITRAL.

PARA ISSO, O SEGURADO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, CIENTIFICAR À SEGURADORA TÃO LOGO RECEBA A CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DO PROCESSO, DE MODO TEMPESTIVO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR A CÓPIA DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO, JUNTAMENTE COM O CONTRATO DE HONORÁRIOS, RECIBO E NOTA FISCAL EMITIDA PELO ADVOGADO NOMEADO PARA SUA DEFESA. É GARANTIA AO SEGURADO A LIVRE ESCOLHA DO PROFISSIONAL.

À CRITÉRIO DO SEGURADO, E APÓS ANÁLISE PRÉVIA DA SEGURADORA, OS HONORÁRIOS PODERÃO SER PAGOS ANTECIPADAMENTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA CONTESTAÇÃO PROTOCOLIZADA, OU AO FINAL DO PROCESSO COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DESDE QUE APRESENTADOS OS DOCUMENTOS ESSENCIAIS ACIMA ELENCADOS.

O VALOR COBRADO DEVE CORRESPONDER À REPRESENTAÇÃO DO CLIENTE ATÉ O FINAL DO PROCESSO.

ATENÇÃO:

CASO TENHA SIDO ANTECIPADO O PAGAMENTO AO SEGURADO À TÍTULO DE CUSTOS DE DEFESA E AO FINAL DO PROCESSO SEJA CONSTATADO QUE OS DANOS SE DERAM PELO COMETIMENTO DE ATO ILÍCITO DOLOSO POR PARTE DO SEGURADO OU DE SEU REPRESENTANTE (EXCETO FUNCIONÁRIOS E ASSEMELHADOS), OU AINDA, POR ALGUMA SITUAÇÃO EXCLUÍDA DE COBERTURA NESTE SEGURO, A SEGURADORA TERÁ O DIREITO DE RESSARCIR DO SEGURADO OS VALORES ADIANTADOS NO COMEÇO DO PROCESSO.

EM HIPÓTESE ALGUMA, A SOMA DOS REEMBOLSOS DAS DESPESAS E CUSTAS JUDICIAIS, HONORÁRIOS PERICIAIS E ADVOCATÍCIOS PODERÃO ULTRAPASSAR O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO CONTRATADO PARA ESTA COBERTURA.

NA APÓLICE CONSTARÁ UM LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO PARA GARANTIR A INDENIZAÇÃO DOS TERCEIROS E OUTRO PARA COBRIR OS CUSTOS DE DEFESA DO SEGURADO. ESTES LIMITES NÃO SE SOMAM OU SE COMPLEMENTAM NEM SE COMUNICAM, POIS GARANTEM INDENIZAÇÕES DISTINTAS, NÃO SENDO POSSÍVEL A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DISPONÍVEL EM UMA COBERTURA PARA COBRIR EVENTUAIS VALORES QUE EXCEDAM OS LIMITES DA OUTRA COBERTURA.

ESTA COBERTURA SÓ PODE SER CONTRATADA EM CONJUNTO COM AS COBERTURAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL.

EXCLUSÕES:

ALÉM DAS EXCLUSÕES PREVISTAS NAS COBERTURAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL, NÃO ESTARÃO COBERTOS:

A) DESPESAS DO SEGURADO OU DO ADVOGADO COM LOCOMOÇÃO, REFEIÇÃO, ESTÁDIAS E DEMAIS PERDAS FINANCEIRAS;

B) CUSTOS DE DEFESA RELATIVOS A AÇÕES OU PROCESSOS DE CARÁTER NÃO CÍVEL, COMO TRABALHISTA, EXCLUSIVAMENTE CRIMINAL, PREVIDENCIÁRIO, CONTRATUAL, TRIBUTÁRIO DENTRE OUTROS;

C) CONDENAÇÕES POR REVELIA, RECURSO DESERTO OU PEÇAS PROCESSUAIS APRESENTADAS FORA DO PRAZO.

D) EMOLUMENTOS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DESPESAS RELATIVAS À COMPOSIÇÃO E/OU ACORDOS VERBAIS OU CONTRATUAIS FIRMADOS ENTRE O SEGURADO E O TERCEIRO, PREJUDICADO SEM A EXISTÊNCIA PRÉVIA DO AJUIZAMENTO DE UMA AÇÃO JUDICIAL OU ARBITRAL.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

ESTOU CIENTE E DE ACORDO QUE O VALOR EM RISCO DECLARADO (VRD), A ATIVIDADE DESENVOLVIDA, E OS DEMAIS DADOS INFORMADOS NO QUESTIONÁRIO SOBRE O RISCO SÃO CONSIDERADOS DADOS RELEVANTES PARA ACEITAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DO SEGURO.

O VALOR EM RISCO DECLARADO (VRD) DEVERÁ COMPOR O VALOR TOTAL DOS BENS SEGURADOS NO LOCAL DE RISCO. ESTE VALOR É A SOMA DA AVALIAÇÃO DE TODOS OS BENS, SEJA O PRÉDIO, MÁQUINAS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE USO DO SEGURADO AVALIADOS POR VALOR ATUAL (VA), CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DE DEPRECIACÃO, OU VALOR DE NOVO (VN), APLICAÇÃO DE DEPRECIACÃO CONFORME O TIPO DE CONTRATAÇÃO, E MERCADORIAS E MATÉRIAS-PRIMAS DEVEM SER AVALIADAS PELO CUSTO DE REPOSIÇÃO NA DATA DA CONTRATAÇÃO.

EM CASO DE SINISTRO, SE FOR CONSTATADA DIVERGÊNCIA ENTRE OS DADOS DECLARADOS E OS DADOS APURADOS, HAVERÁ AS SEGUINTE IMPLICAÇÕES:

1. EXISTINDO ACEITAÇÃO PARA O RISCO, SERÁ REDUZIDA A INDENIZAÇÃO PROPORCIONALMENTE À DIFERENÇA ENTRE O PRÊMIO PAGO E O QUE SERIA DEVIDO.

QUANDO A ÚNICA DIVERGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO FOR O VALOR EM RISCO DECLARADO (VRD), E ESTIVER ENTRE A 80% (OITENTA POR CENTO) E 100% (CEM POR CENTO) DO VALOR EM RISCO APURADO A PROPORCIONALIZAÇÃO DA INDENIZAÇÃO REFERENTE A DIFERENÇA DO PRÊMIO PAGO E PRÊMIO DEVIDO NÃO SERÁ APLICADA.

2. NÃO EXISTINDO ACEITAÇÃO PARA O RISCO, O CONTRATO SERÁ CANCELADO, E O SEGURADO NÃO TERÁ DIREITO À GARANTIA.

CONSTRUÇÕES ISOPAINEL INCÊNDIO

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Local de Risco das condições gerais, se constatado que a Empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou "painel sanduíche" (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave e atividade especificada na apólice. Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.



QUESTIONÁRIO OBRIGATÓRIO

PARA QUE SEU SEGURO FUNCIONE PERFEITAMENTE QUANDO VOCÊ MAIS PRECISAR, É NECESSÁRIO QUE AS INFORMAÇÕES SOBRE O RISCO SEJAM COMPLETAS E PRECISAS. ISSO NOS AJUDA A CALCULAR O SEGURO DE FORMA JUSTA E, PRINCIPALMENTE, GARANTE QUE VOCÊ RECEBA A INDENIZAÇÃO SEM BUROCRACIA NO MOMENTO DO SINISTRO. ENTÃO REVISE AS SUAS RESPOSTAS E AJA COM BOA-FÉ PARA NÃO PERDER O DIREITO A INDENIZAÇÃO, TER O CONTRATO CANCELADO E/OU TER A SUA INDENIZAÇÃO REDUZIDA.

QUESTÕES	RESPOSTAS
BENS COBERTOS	PRÉDIO E CONTEÚDO
O LOCAL DE RISCO POSSUI TELhado OU FECHAMENTO ESTRUTURAL COM: ISOPAINEL, PLACAS/TELHAS METÁLICAS, SUBCOBERTURA TERMO ACÚSTICA?	NÃO
POSSUI SEGUROS VIGENTES PARA O MESMO LOCAL DE RISCO?	NÃO
HOVE SINISTRO NO LOCAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES?	NÃO
VALOR EM RISCO - COBERTURA INCÊNDIO	1500000.00
DESEJA CONTRATAR INDENIZAÇÃO A VALOR DE NOVO(SEM APLICAÇÃO DE DEPRECIACÃO) ?	SIM
DESEJA DESCONTO POR ALARMES MONITORADOS PARA COBERTURA SUBTRAÇÃO DE BENS?	NÃO

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO OBJETO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO SERVIÇOS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	VALOR DE DESCONTO
R\$ 5.923,32	R\$ 0,00	R\$ 5.923,32	R\$ 2.199,20

DESCONTOS

DESCONTO	PERCENTUAL
DESCONTOS POR AGRUPAMENTO DE COBERTURAS	10,00%

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	VALOR DE DESCONTO	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R\$ 5.923,32	R\$ 0,00	R\$ 5.923,32	R\$ 0,00	R\$ 2.199,20	R\$ 0,00	R\$ 5.923,32

Assinado por 2 pessoas: ROSIELI PEREIRA FONSECA DE ANDRADE e PAULO SERGIO OBERTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/3E38-FDA5-5CB5-15CF> e informe o código 3E38-FDA5-5CB5-15CF



FORMAS DE PAGAMENTO					
DESCRIÇÃO	VALOR DA 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	I.O.F.
1 x 11-A VISTA - BOLETO	R\$ 5.627,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 21-BOLETO BANCARIO	R\$ 5.627,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 2.961,66	R\$ 2.961,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 1.974,44	R\$ 1.974,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 1.480,83	R\$ 1.480,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 1.184,68	R\$ 1.184,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 987,22	R\$ 987,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 976,88	R\$ 976,89	R\$ 914,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 874,88	R\$ 874,86	R\$ 1.075,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 795,75	R\$ 795,77	R\$ 1.238,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 732,76	R\$ 732,72	R\$ 1.403,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 681,36	R\$ 681,35	R\$ 1.571,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 5.627,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 2.961,66	R\$ 2.961,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 1.974,44	R\$ 1.974,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 1.480,83	R\$ 1.480,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 1.184,68	R\$ 1.184,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 987,22	R\$ 987,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 913,13	R\$ 913,14	R\$ 468,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 836,94	R\$ 836,91	R\$ 771,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 756,75	R\$ 756,73	R\$ 887,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 692,71	R\$ 692,71	R\$ 1.003,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 640,46	R\$ 640,44	R\$ 1.121,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 596,97	R\$ 596,99	R\$ 1.240,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 5.627,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 2.961,66	R\$ 2.961,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 1.974,44	R\$ 1.974,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 1.480,83	R\$ 1.480,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 1.184,68	R\$ 1.184,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 987,22	R\$ 987,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 846,18	R\$ 846,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 740,38	R\$ 740,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 658,12	R\$ 658,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 592,35	R\$ 592,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 640,46	R\$ 640,44	R\$ 1.121,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 2.961,66	R\$ 2.961,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 1.974,44	R\$ 1.974,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 1.480,83	R\$ 1.480,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 1.184,68	R\$ 1.184,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 987,22	R\$ 987,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 976,88	R\$ 976,89	R\$ 914,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 874,88	R\$ 874,86	R\$ 1.075,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 795,75	R\$ 795,77	R\$ 1.238,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 732,76	R\$ 732,72	R\$ 1.403,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 681,36	R\$ 681,35	R\$ 1.571,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 5.345,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 2.813,57	R\$ 2.813,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 1.875,71	R\$ 1.875,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 1.406,78	R\$ 1.406,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 1.125,43	R\$ 1.125,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 937,85	R\$ 937,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 803,87	R\$ 803,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 703,42	R\$ 703,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 625,23	R\$ 625,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 562,67	R\$ 562,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 511,55	R\$ 511,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 468,92	R\$ 468,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES



Assinado por: pessoa física. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dcaabavadosul.1doc.com.br/verificacao/3E38-FDA5-5CB5-15CF e informe o código 3E38-FDA5-5CB5-15CF

IMPORTANTE: O VALOR E A ACEITAÇÃO DO SEU SEGURO SÃO DEFINIDOS PELAS INFORMAÇÕES DE RISCO QUE VOCÊ FORNECE. É FUNDAMENTAL QUE VOCÊ AS REVISE COM ATENÇÃO E AS MANTENHA ATUALIZADAS, POIS DADOS INCORRETOS OU A FALTA DELES PODERÃO INVALIDAR SUA COBERTURA.

ESTE ORÇAMENTO É APENAS UMA COTAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SÓ SERÁ FINALIZADA APÓS A ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROPOSTA A SER ENVIADA PELO SEU CORRETOR.

ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DE SUA REALIZAÇÃO.

AS CONDIÇÕES GERAIS DESTES SEGUROS, QUE INCLUEM TODOS OS DETALHES DE COBERTURA, LIMITES E EXCLUSÕES, ESTÃO DISPONÍVEIS PARA SUA CONSULTA ANTES DA CONTRATAÇÃO. ACESSE: <https://www.portoseguro.com.br/seguro-empresa>

O REGISTRO DO PRODUTO É AUTOMÁTICO E NÃO REPRESENTA APROVAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO POR PARTE DA SUSEP.

O SEGURADO PODERÁ CONSULTAR A SITUAÇÃO CADASTRAL DO CORRETOR DE SEGUROS E DA SOCIEDADE SEGURADORA NO SÍTIO ELETRÔNICO <https://www.gov.br/susep/pt-br>.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.gov.br/susep/pt-br>, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE NA APÓLICE, PROPOSTA, E ORÇAMENTO.

EM ATENDIMENTO À REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, INFORMAMOS QUE INCIDEM AS ALÍQUOTAS PIS 0,65%; COFINS 4,00%, SOBRE FORMAÇÃO DE PREÇO.

SAC: 0800 727 2765 (INFORMAÇÃO, RECLAMAÇÃO E CANCELAMENTO) - 0800 727 8736 (ATENDIMENTO EXCLUSIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA) - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS/SINISTRO: 3366-3110 (GDE. SÃO PAULO) - 3004-6268 (DEMAIS LOCALIDADES)
OUVIDORIA: 0800 727 1184 - DE SEGUNDA A SEXTA - FEIRA , DAS 8H:15 ÀS 18H:30, EXCETO FERIADOS.
Site: www.portoseguro.com.br

Assinado por 2 pessoas: ROSIELI PEREIRA FONSECA DE ANDRADE e PAULO SERGIO OBERTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/3E38-FDA5-5CB5-15CF> e informe o código 3E38-FDA5-5CB5-15CF

